moimenta da beira
município

TELEFONE: 254 520 070 ; FAX: 254 520 071 ; "e-mail": cmmbeira@cm-moimenta.pt ; 3620 - 324 MOIMENTA DA BEIRA

AJUSTE DIRECTO

(Capítulo I, do Título III, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro)

CONVITE

(Elaborado nos termos do art.º 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BATERIA DE CONDENSADORES NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA.

Nos termos do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, convido V.ª Ex.ª a apresentar proposta do fornecimento supra referenciado.

1 – **Entidade Adjudicante**: Câmara Municipal de Moimenta da Beira.

2 – **Características:** Fornecimento, montagem e interligação de um equipamento de "Bateria de Condensadores" para anulação de energia reativa, no Pavilhão Gimnodesportivo Municipal de Moimenta da Beira.

3 – **Prazo de Apresentação de Propostas:** A proposta é apresentada directamente na plataforma electrónica, **https://www.compraspublicas.com/,** utilizada pelo Município de Moimenta da Beira, através de meio de transmissão escrita e electrónica de dados, até às **16:00 horas, do dia 27 de Maio de 2016.**

4 – As propostas apresentadas não serão objecto de negociação.

5 – **Prazo de execução**: Conforme condições descritas no Caderno de Encargos.

6 – **Preço base do concurso**: 9.975,00 €, (nove mil novecentos e sessenta e cinco euros).

7 – **Critério (s) de adjudicação**: "*o do mais baixo preço*", (de acordo com o estipulado na alínea b), do n.º 1, do art.º 74.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro).

8 – **Elementos a acompanhar a proposta**:

8.1 - Memória Descritiva e Justificativa, acompanhado de Catálogos Técnicos dos equipamentos a propor;

8.2 - Listagem das características técnicas fundamentais dos equipamentos que se propõe aplicar, devendo para tal ser utilizados as tabelas referentes ao "ANEXO A" (Folha A.1 - Confirmação de Requisitos; Folha A.2 - Características Específicas), que deverão ser preenchidas em papel timbrado do concorrente;

8.3 – Ficheiro em formato "excel" correspondente às tabelas anteriormente referidas (que servirá somente para efeitos de análise das propostas);

8.4 – Lista de referencia que acharem interessantes apresentar;

8.5 – Serem garantidas todas as conformidades técnicas e legais exigidas para este tipo de atuações, pelo que na elaboração das propostas as mesmas terão de ser tidas em conta.

9 – **Condições de pagamento**: os pagamentos serão efetuados nos termos do estipulado na Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos.

10 – As propostas serão analisadas pelo Júri do Procedimento designado por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 67.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

11 – O processo de concurso é constituído pelo presente Convite , Caderno de Encargos e Especificações Técnicas,

Moimenta da Beira, 18 de maio de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA